

APRESENTAÇÃO

Os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes afastadas dos cuidados parentais ganharam princípios e parâmetros no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)¹, definido por iniciativa do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A nova normatização exige a produção e a circulação de informações sobre a situação da população infanto-juvenil acolhida em abrigos, com vistas a tornar mais eficazes as propostas do Plano.

Em sintonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a questão do acolhimento institucional tem sido objeto de indicações e diretrizes também da Política Nacional de Assistência Social e normatizada e regulamentada no contexto do Sistema Único de Assistência Social. Em nível internacional, a preocupação com as crianças em abandono e vulnerabilidade social motivou o Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças.

A articulação dos órgãos do Sistema de Justiça e das instâncias regionais e locais de governos, responsáveis pela execução de programas de proteção integral, exige um fluxo de informações mais confiável e ágil para a tomada de decisão sobre os encaminhamentos e atendimentos. Tais procedimentos objetivam garantir um desenvolvimento pessoal e social mais digno a crianças e adolescentes, que, sempre que possível, respeite seu direito à vida em família com prioridade sobre as alternativas institucionais.

Pensando nisso e nas diretrizes do PNCFC, a Associação dos Pesquisadores do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NECA) desenvolveu uma metodologia de gestão de abrigos ancorada num sistema informatizado que pretende contribuir para a melhoria do trabalho desenvolvido nessas instituições: o Sistema de Informação de Crianças e Adolescentes em Abrigos (SIABRIGOS).

O SIABRIGOS é um sistema de gestão de registro contínuo e de recuperação de dados de forma dinâmica destinado ao monitoramento e à avaliação dos programas de abrigos, adequando-os aos parâmetros legais e aos novos paradigmas de acolhimento. Desenvolvido por especialistas da área, foi sistematizado e uniformizado por meio de instrumentais de coleta de dados, relatórios e procedimentos.

Um banco de dados construído em linguagem WEB permite o acesso via internet aos usuários devidamente cadastrados, com senhas de acesso e filtros distribuídos por função, estabelecidos pelo administrador do sistema no município.

O SIABRIGOS incorpora conceitos e termos compatíveis com os princípios técnicos, éticos e legais indicados no PNCFC em relação ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes visando a dar subsídios aos municípios brasileiros para a construção de uma gestão articulada e a contribuir para um efetivo reordenamento dos abrigos existentes.

Construído de acordo com as novas indicações normativas, o SIABRIGOS permite às instituições de acolhimento e ao município compatibilizar os serviços prestados com os parâmetros legais e os princípios da Proteção Integral da Infância e da Juventude, permitindo a redefinição de políticas sociais municipais e fundamentando, com base em informações atualizadas e compartilhadas, as decisões sobre o encaminhamento mais adequado para as crianças e os adolescentes.

A metodologia de gestão do sistema, ao definir prioridades gerenciais, auxilia o serviço a planejar suas ações educativas e de cuidado, que devem se consolidar no Projeto Político Pedagógico. Permite aos abrigos rever seu desempenho e planejar suas ações de forma coerente com as exigências do reordenamento, para que ofereçam proteção e cuidado qualificado aos usuários dos serviços.

O SIABRIGOS apresenta alternativas para a elaboração de um Projeto Personalizado de Atendimento (PPA) para cada criança e dá suporte à organização das ações cotidianas junto às crianças e aos adolescentes acolhidos e às famílias, visando à reinserção familiar e comunitária. Permite, dessa forma, que os relatórios de cada caso sejam encaminhados ao Poder Judiciário com maior regularidade, mantendo os processos judiciais atualizados. Os dados consolidados sobre o grupo de crianças e adolescentes atendidos também poderão ser acessados pelos agentes do sistema de Justiça.

ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA

O SIABRIGOS foi organizado em dois *softwares* – um destinado ao abrigo e outro para o conjunto de abrigos do município. Ambos oferecem materiais de apoio para a sua utilização.

O primeiro, denominado Abrigos, é disponibilizado somente para as instituições de acolhimento institucional. Permite o registro da coleta e o armazenamento de informações sobre o abrigo e os abrigados, que são apresentadas por meio de relatórios e tabelas.

O segundo, denominado Gestão da Rede, é a instância disponibilizada para os vários agentes, que deverão estar autorizados a ter acesso às informações geradas pela rede de abrigos. Esse *software* consolida as informações dos abrigos e abrigados que fazem parte da rede e permite a visão das informações, em forma de tabelas, relatórios e gráficos, de todos os abrigos e abrigados que constam da base de dados.

¹ Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília: SEDH: CONANDA CNAS, 2006.